

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

EM: 01/04/2026



31º CONCURSO

# Rainha

DA MANDIOCA

HENIO  
MENEZES  
DE OLIVEIRA

Assinado de forma  
digital por HENIO  
MENEZES DE  
OLIVEIRA

Dados: 2026.04.01  
11:31:24 -03'00'

## REGULAMENTO

### FASE MIRIM E ADULTA

#### ➤ DA REALIZAÇÃO:

O **31º CONCURSO RAINHA DA MANDIOCA** é uma realização da Prefeitura de Acará, tendo como organização geral a Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC).

#### ➤ DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições são gratuitas e realizadas na sede da Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC), localizada na rua Orlando Cunha, nº 1695, bairro Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h as 14h ou através do *WhatsApp*: (91) 98839-8447, período de **01 a 13** de abril de 2026.

- Para a inscrição da candidata da **FASE MIRIM**, a coordenação da agremiação deverá apresentar os seguintes documentos da mesma:

- ✓ Cópia da Certidão de nascimento, RG e CPF;
- ✓ Cópia do comprovante e/ou declaração de residência atual (no nome de parentes em até 3º grau);
- ✓ Declaração escolar (comprovando acesso aos estudos);
- ✓ Autorização dos pais ou responsável legal da candidata, declarando que a mesma poderá participar do concurso (pelo fato da candidata ser menor de idade);
- ✓ Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo coordenador(a) da agremiação.

- Para a inscrição da candidata **FASE ADULTA**, a coordenação da agremiação deverá apresentar os seguintes documentos da mesma:

- ✓ Cópia do RG e do CPF;
- ✓ Cópia do comprovante e/ou declaração de residência atual (no próprio nome ou de parentes em até 3º grau);
- ✓ Declaração escolar ou certificado do ensino médio;
- ✓ Autorização dos pais ou responsáveis, caso a candidata seja menor de idade, declarando que a mesma poderá participar do concurso;
- ✓ Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo coordenador(a) da agremiação;

**ATENÇÃO:** A declaração escolar devidamente assinada pelo (a) diretor (a) da escola é para comprovar que a candidata é estudante ou concluiu o ensino médio, do contrário, a mesma não poderá participar do concurso.

**Obs.:** Crime falsidade ideológica art. 299, título: Dos crimes contra a fé pública, cap: Da falsidade documental, pena: Reclusão de 01 a 05 anos. Ação: Pública incondicionada.

➤ **DIA E LOCAL DO CONCURSO:**

O 31º CONCURSO RAINHA DA MANDIOCA (fase mirim e adulta) acontecerá no dia 17 de abril de 2026 (sexta-feira) a partir das 18h30, no ginásio Dico Oliveira "O DICÃO".

➤ **DA PARTICIPAÇÃO:**

- Para participar do 31º CONCURSO RAINHA DA MANDIOCA (fase mirim), a candidata deverá ter a idade completa de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos.
- Para participar do 31º CONCURSO RAINHA DA MANDIOCA (fase adulta), a candidata deverá ter a idade completa de 15 (quinze) a 30 (trinta) anos.
- Neste concurso, só poderão participar candidatas do gênero feminino.
- Sejam estudantes ou tenham concluído o ensino médio.
- A candidata deverá ser natural do município de Acará-PA ou residir no período mínimo de 01 (um) ano.

➤ **DO SORTEIO E APOIO:**

Para a ordem de apresentação de cada candidata no dia do concurso, será adotado o sistema de **SORTEIO**, que acontecerá às 10h, no ginásio Dico Oliveira "O DICÃO". As agremiações ausentes serão comunicadas posteriormente sobre a ordem de sua apresentação.

**ATENÇÃO:** Não será permitida a troca da ordem de apresentação.

**OBS:** se este item não for obedecido, a candidata perderá **0,2 (dois décimos)**.

O limite máximo de acesso à quadra como **APOIO à candidata** será de **04 (quatro) pessoas** por agremiação, as mesmas serão credenciadas (não podendo revezar a credencial) e no momento da

apresentação não poderão ficar dentro da **área de apresentações** (devidamente demarcada). Só poderão acessar ao espaço reservado para a candidata durante a realização das suas respectivas fases (mirim e adulta).

**OBS:** se este item não for obedecido, a candidata perderá **0,2 (dois décimos)**.

#### ➤ **DA COORDENAÇÃO GERAL:**

Fica de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC)** a montagem da estrutura onde se realizará o concurso, tais como: Local, som, júri, iluminação, transmissão via *live*, locutor, segurança, um jogo de mesa (para cada candidata), cronômetro marcando o tempo (telão), contagem dos votos, penalidades (perda de pontos, de acordo com o presente regulamento) e premiações.

#### ➤ **DA DESTINAÇÃO:**

Poderá participar da 31ª edição do concurso **RAINHA DA MANDIOCA**, qualquer entidade/agremiação cultural acaraense, sendo: escolas públicas estaduais e municipais, associações agrícolas e culturais, entidades esportivas, grupos e manifestações culturais. Entretanto, todas devem ter registros e endereços fixos que são do município do Acará. Lembrando que, cada entidade/agremiação poderá inscrever concorrendo ao título, uma ou mais candidatas, ou seja, não tem limite máximo.

#### ➤ **DA CONCENTRAÇÃO E INÍCIO DO CONCURSO:**

##### • **FASE MIRIM:**

Será obrigatório que até as **20h30** todas as candidatas devidamente inscritas estejam na área de concentração com suas respectivas **FANTASIAS** para a realização da apoteose.

No horário exato de **21h**, as apresentações terão início de acordo com a ordem do sorteio.

**ATENÇÃO:** A candidata que não estiver presente até o horário limite (**20h30**), poderá fazer sua apresentação, porém perdendo **0,5 (meio ponto)**.

- **FASE ADULTA:**

Será obrigatório que todas as candidatas estejam no local do concurso (ginásio Dico Oliveira), até às **21h30** com suas respectivas **FANTASIAS** para a realização da apoteose.

As apresentações iniciarão logo em seguida.

**ATENÇÃO:** A candidata que não estiver presente até o horário limite (**21h30**), poderá fazer sua apresentação, porém perdendo **0,5 (meio ponto)**.

➤ **DO QUADRO DE JURADOS:**

O quadro de jurados será composto por **04 (quatro)** integrantes de caráter técnico, selecionados (as) pela organização geral do evento (**SEMUC**) e apresentados antes do início do concurso, não existindo possibilidade de reivindicar o contrário.

**Art. 139:** Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação; **PENA:**

*Detenção de 03 (três) meses a 01 (um) ano ou multa.*

Cada jurado (a) fará seu julgamento individual, ou seja, cada um (a) é responsável em julgar apenas o quesito que lhe for atribuído, caso contrário, sua nota não terá validade na contagem geral (sendo descartada e substituída pela NOTA 10) exceto o jurado de Conceito e Pesquisa. E no final da apresentação de cada candidata, a ficha de julgamento será recolhida para a mesa de apuração.

**Obs.:** Se por motivos de saúde, algum jurado for impossibilitado de avaliar qualquer quesito do concurso, a **SEMUC** tomará as devidas providências.

➤ **DA PONTUAÇÃO:**

A pontuação será de **7 (sete)** a **10 (dez)**, com notas exatas ou fracionadas, sendo obrigatório justificar todas as notas menores que **10 (dez)**, em caso de não haver justificativa, a nota será descartada e substituída por **10 (dez)**, devidamente com a ciência e assinatura da secretária de cultura.

**> DOS QUESITOS:**

<b>FANTASIA</b>	<b>COREOGRAFIA</b>
<b>CONCEITO E PESQUISA</b>	<b>ORIGINALIDADE</b>

**• FANTASIA:**

Será obrigatório conter no mínimo 10 (dez) itens diferentes identificando o nome do concurso "Rainha da Mandioca" (tema regional). Os itens podem ser: peneira, tipiti, paneiro, abano, chapéu, serapilheira, farinha de tapioca, farinha de mandioca, fécula da mandioca, caroço de açaí, caroço de tucumã, caroço de miriti, caroço de bacaba, castanha-do-pará, passamanaria de palha, penas, flores, folhas, plumas, faisão e penas de pavão (não podendo repetir os itens).

É permitido usar tecidos como: algodão, failete, pv e tnt, entre outros que não contenham brilho. No momento da apresentação, se cair ou quebrar qualquer parte da **FANTASIA**, comprometendo a apresentação da candidata, a mesma poderá ser penalizada.

No momento em que cada candidata iniciar a sua apresentação, a mesma terá que entrar com a sua **FANTASIA** completa, ou seja, não será permitido que entre apenas com partes da mesma no corpo e deixar para utilizar o restante no decorrer da coreografia.

Será obrigatório que a **bandeira do município do Acará** esteja na apresentação da candidata. Entretanto, vai depender da criatividade do (a) estilista e coreógrafo (a), não precisa ser necessariamente a bandeira que usamos no hasteamento (réplica), mas desde que, sejam usadas suas cores originais (**verde, vermelho, branco e amarelo**), a bandeira poderá ficar colada na **FANTASIA** ou separada da mesma, acrescentado a **COREOGRAFIA**, o importante é que a bandeira esteja em algum momento na apresentação da candidata, facilitando a visualização do **JÚRI** (quadro de jurados) e a organização do concurso.

Comunicamos ainda que, o **tamanho mínimo da bandeira** deverá ser de **20x30 (20cm de altura e 30cm de largura)**, e se vier nas mãos da candidata, a mesma não poderá deixá-la no chão em nenhum momento da apresentação, pelo fato de ser um símbolo que representa o nosso município e proibido por lei.

É **PROIBIDO** usar brilhos como: brincos, anéis, pulseiras, colares, cintos, *piercing*, *strass*, joias em geral, inclusive pedras de cristais, materiais holográficos e lâmpadas de qualquer tamanho ou cor, (ex. *led* e *acetato*), ou qualquer outro adereço exclusivamente na fantasia que tenha brilho (*esta regra não se aplica para o cenário que será usado pela candidata*). É necessário também ter cuidado com a maquiagem, não pode ter brilho e principalmente o excesso.

Será proibido que a candidata se apresente com calçados.

A roupa de baixo (*short*) tem que ficar de forma discreta, ou seja, usar uma cor que não se destaque na fantasia, em tons escuros ou nudes, ficando a critério do (a) estilista. Informamos ainda que, é **PROIBIDO** a candidata desfilhar apenas com **peças íntimas** (fase mirim e adulta).

**ATENÇÃO:** Qualquer uma das regras do quesito **FANTASIA**, citadas nos parágrafos acima, se não forem cumpridas, a candidata perderá **0,5 (meio ponto)**.

- **COREOGRAFIA:**

A evolução de cada candidata será feita de acordo com a escolha do repertório musical (música de apresentação da candidata) e do tema, ficando assim, a critério e criatividade do (a) coreógrafo (a). Tendo em vista a desenvoltura, simpatia, evolução, movimentos e interação com o público.

Cada candidata terá o tempo total de **06 (seis) minutos** para a sua apresentação, ou seja, o **TEMPO** começa a contar a partir do **histórico** (que deverá ser gravado), e só finalizará quando a candidata sair da **área de apresentações** demarcada pela organização do concurso, se alcançar o tempo de **06:01** ou mais, a mesma será penalizada.

**ATENÇÃO:** O arquivo que contém o **repertório musical** (música de apresentação da candidata) deverá estar em **-PENDRIVE-**, do contrário, a candidata será penalizada.

No momento da apresentação da candidata, se houver algum problema com a leitura do arquivo onde se encontra o repertório musical (*pendrive*), a **SEMUC** aguardará **03 (três) minutos**, após esse tempo, continuando o mesmo problema a candidata sairá da área de apresentações e se apresentará por último, tendo ciência que será penalizada (desde que não seja um problema técnico).



**ATENÇÃO:** os parágrafos acima, se não obedecidos, a candidata perderá **0,5 (meio ponto)** por infração.

• **CONCEITO E PESQUISA:**

Será analisada a apresentação da candidata no geral, englobando todos os outros quesitos, ou seja, é uma junção de elementos, onde deve ser destacada a estética, harmonia e uma apresentação adequada ao tema. Significa ajustamento, entrosamento e a concordância do ritmo entre o repertório musical, fantasia e a coreografia, ficando a critério e criatividade de cada coreógrafo (a), com exigência que sejam músicas que tenham semelhanças com o nosso folclore, ou seja, músicas regionais.

**ATENÇÃO:** Qualquer um desses parágrafos do quesito Conceito e Pesquisa se não forem obedecidos, a candidata perderá **0,5 (meio ponto)**.

• **ORIGINALIDADE**

É necessário destacar a criatividade, inovação, características do que é completamente original, o uso adequado de material e seu devido acabamento (fantasia). Não esquecendo também a origem e o nome do concurso **Rainha da Mandioca**.

**ATENÇÃO:** Os itens do parágrafo acima citado, do quesito originalidade se não forem obedecidos, a candidata perderá **0,5 (meio ponto)**.

➤ **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Em caso de empate na pontuação geral, será vencedora a candidata que tiver a maior pontuação no quesito **FANTASIA**, persistindo o empate, observaremos a maior pontuação no quesito **COREOGRAFIA**, mesmo assim, continuando empates, será analisado o quesito **CONCEITO E PESQUISA**, caso ainda continuar o empate, será verificado a pontuação do quesito **ORIGINALIDADE** (fase mirim e adulta).

Após serem usados todos esses critérios e persistindo o empate, a **Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC)** usará o critério de **SORTEIO**, o (a) coordenador da agremiação que tirar o maior

número, esta será a **CAMPEÃ**, (critério de desempate válido para o 1º, 2º e 3º lugar - fase mirim e adulta).

Obs.: Vencerá o estilista com maior pontuação no quesito Fantasia, e o coreógrafo no quesito Coreografia, em caso de empate será adotado o sorteio.

➤ **DA PREMIAÇÃO: Fase Mirim**

CAMPEÃ	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + Faixa de Rainha
VICE-CAMPEÃ	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
TERCEIRO LUGAR	R\$ 1.000,00 (mil reais)
COREÓGRAFO DESTAQUE	R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
ESTILISTA DESTAQUE	R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

➤ **DA PREMIAÇÃO: Fase Adulta**

CAMPEÃ	R\$ 8.000,00 (oito mil reais) + Faixa de Rainha
VICE-CAMPEÃ	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
TERCEIRO LUGAR	R\$ 1.000,00 (mil reais)
COREÓGRAFO DESTAQUE	R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
ESTILISTA DESTAQUE	R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

➤ **APURAÇÃO:**

Com o finalizar das apresentações de ambas as categorias, a comissão de apuração (**SEMUC**) terá a responsabilidade de recolher as fichas de cada jurado (a), somar nota por nota, distribuir as fichas individuais aos coordenadores e por fim informar o resultado ao público em geral da seguinte forma: se direcionarão ao centro da arena as três classificadas na fase mirim e será anunciada a grande campeã e posteriormente segue o mesmo roteiro com a fase adulta.

O coordenador de cada candidata terá acesso as fichas de julgamento originais (**Fantasia, Coreografia, Originalidade e Conceito e Pesquisa**) com suas respectivas notas e justificativas assinada por cada jurado (a) antes do resultado final do concurso e a **SEMUC** ficará com o mapa de apuração para arquivar.

**ATENÇÃO:** A **SEMUC** aguardará **08(oito) minutos** para possíveis questionamentos referentes as notas e somente o coordenador(a) credenciado terá acesso à mesa de apuração para o devido fim. A organização geral do concurso, **Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC)**, terá a **responsabilidade e competência de penalizar qualquer candidata** com a perda de pontos (com o apoio de fiscais). Caso haja necessidade, serão chamados ao palco o(a) responsável da mesma, em seguida, será comunicado a sua penalidade, podendo o mesmo pedir esclarecimentos de acordo com o presente **REGULAMENTO**. Logo após, será divulgado ao público presente a (s) penalidade (s) da candidata.

#### ➤ **AGENDA OFICIAL DAS CAMPEãs DE 2026**

**AS RAINHAS DA MANDIOCA** (campeãs) terão a responsabilidade e o compromisso de participarem de programações sempre que convidadas pela SEMUC, até a passagem do título.

**Obs.:** No caso de não cumprimento do parágrafo acima, o grupo será penalizado e vedado a participação no concurso do ano seguinte.

#### ➤ **ENTREGA DA PREMIAÇÃO:**

As premiações de acordo com o presente regulamento (1º, 2º e 3º lugar, coreógrafo e estilista destaques das fases adulta e mirim) serão realizadas em até **10 dias úteis** a contar a partir da data do concurso, devidamente para a conta informada na ficha de inscrição. Após o prazo final para pagamento e não havendo efetivação do mesmo, a agremiação deverá procurar a secretaria de cultura para possíveis esclarecimentos.

#### ➤ **DA DISCIPLINA:**

A **Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC)** informa que, se a comissão que organiza o concurso ou o **JÚRI**, receber alguma ofensa, ameaça, difamação, agressão física ou psicológica, por algum

integrante da agremiação, a mesma, assim como a candidata serão vedadas de participarem no ano seguinte (2027).

**Art. 139:** Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação; PENA:

Detenção de 03 (três) meses a 01 (um) ano ou multa.

O documento assinado no ato da inscrição neste concurso (ficha de inscrição), por cada coordenador(a), torna-se ciente do presente **REGULAMENTO** e a aceitação de suas devidas regras para o **31º CONCURSO RAINHA DA MANDIOCA** (fase mirim e adulta).

Os casos alheios a este **REGULAMENTO** serão resolvidos pela **ORGANIZAÇÃO GERAL DO CONCURSO** (Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC).

#### ➤ **DAS INFRAÇÕES PENAIS:**

##### **DESACATO:**

###### **Art. 331: Código Penal Brasileiro**

Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. PENA:

Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, ou multa.

###### **DE ACORDO COM O GRAU DE AGRESSÃO DOS CRIMES CONTRA A HONRA: (Calúnia)**

**Art. 138:** Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime; PENA:

Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos ou multa.

##### **DIFAMAÇÃO:**

**Art. 139:** Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação; PENA:

Detenção de 03 (três) meses a 01 (um) ano ou multa.

##### **DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL: (Constrangimento ilegal)**

**Art. 146:** Constranger alguém mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda. PENA: Detenção de 03 (três) meses a 01 (um) ano ou multa.

**AMEAÇA:**

**Art. 147:** Ameaçar alguém por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico de causar-lhe mal injusto e grave. PENA: Detenção de 01 (um) ano a 06 (seis) meses ou multa.

**ARTIGO SOBRE FALSIFICAÇÃO**

*Crime falsidade ideológica art. 299, título: Dos crimes contra a fé pública, cap: Da falsidade documental, pena: Reclusão de 01 a 05 anos. Ação: Pública incondicionada.*

➤ **DO RESULTADO FINAL**

Uma vez divulgado o resultado final do **31º CONCURSO RAINHA DA MANDIOCA** (fase mirim e adulta) **será irrevogável.**

O presente **REGULAMENTO** passará a ter validade a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Acará-PA 01 de abril de 2026.



**TATIANE PIMENTEL SOARES DAS CHAVES**

**Decreto Nº 06/2026**

**Secretária de Cultura**

**HENIO  
MENEZES  
DE OLIVEIRA**

Assinado de forma  
digital por HENIO  
MENEZES DE  
OLIVEIRA  
Dados: 2026.04.01  
11:32:32 -03'00'

**ANEXO I:**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

AGREMIÇÃO: \_\_\_\_\_

TEMÁTICA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CANDIDATA: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ D/N: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CATEGORIA: MIRIM ( ) ADULTA ( )

COORDENADOR(A) DA AGREMIÇÃO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ D/N: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS: CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_ AGENCIA: \_\_\_\_\_

CHAVE PIX: \_\_\_\_\_

TITULAR: \_\_\_\_\_

COREÓGRAFO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ D/N: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ESTILISTA: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ D/N: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
COORDENADOR(A) DA AGREMIÇÃO

HENIO  
MENEZES  
DE OLIVEIRA

Assinado de forma  
digital por HENIO  
MENEZES DE OLIVEIRA  
Dados: 2026.04.01  
11:33:27 -03'00'

Semuc1875acara@gmail.com  
Rua Orlando Cunha, nº 1695, Bairro: Centro  
ACARÁ-PA, CEP: 68690-000

**ANEXO II:**

**AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM**

Neste ato, eu \_\_\_\_\_, portadora da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, autorizo uso da minha imagem através de fotografia, impressão *off-set*, tipográfica, reprográfica, *slides* ou outro qualquer processo análogo, para divulgação da gestão municipal através de cartazes, folhetos, *outdoors*, *webs-site*, convites e etc. Bem como todo e qualquer trabalho artístico e literário, respeitadas as diretrizes, estando ciente desde já, que não caberá em tempo algum, qualquer reclamação, indenização ou pagamento antecipado/posterior pelo uso de minha imagem, sendo a presente autorização feita de modo gratuito.

Acará \_\_\_\_\_ de abril de 2026

**POR ESTA AUTORIZAÇÃO, ASSINO E DOU FÉ**

---

(Assinatura da candidata)

